



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Na portaria nº 0551/GR/UFSS/2015, de 11 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê: “Art. 2º** As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro e distribuição de materiais.”, **Leia-se: “Art. 2º** As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.”.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0551/GR/UFSS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do **ANEXO I** do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos *Campus*:

1 Campus Cerro Largo

- I - Solei Rejane Lenz, Siape 1795048;
- II - Daniela Thomas Rauber, Siape 1977720.

2 Campus Laranjeiras do Sul

- I - Janegger Maria Kohler Abramoski, Siape 1912791;
- II - Vanessa Gomes da Silva, Siape 1919729.

3 Campus Realeza

- I - Micheli Lara de Araújo Pavão, Siape 1945511;
- II - Eduardo Madruga, Siape 1143259;
- III - Everton Junior Pelisson, Siape 2021390;
- IV - Suelem Kaczala, Siape 2129798.

4 Campus Erechim

- I - Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- II - Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699.

5 Campus Passo Fundo

- I - Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

6 Campus Chapecó

I - Elenice Gomes, Siape 1454689;

II - Rosana Lampugnani, Siape 2072957;

III - Sandro de Moura, Siape 1792391.

Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro e distribuição de materiais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1169/GR/UFSS/2014, de 15 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

